



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/01/2024**

**Única Discussão e Votação de Projetos:**

- Projeto de Resolução nº 003, de 2 de Janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que: “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha/MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022, com a adoção do disposto no seu art.176, inciso I; cria Funções Gratificadas e dá outras providências”.
- Projeto de Resolução nº 006, de 18 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que: “Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”.

**Bom Jesus da Penha, 22 de Janeiro de 2024.**

~~Atenciosamente,~~

**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**

**Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 22/01/2024